DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 697** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 015/2025

Processo Administrativo nº 031/2025

Objeto: contratação de empresa empresa especializada para o fornecimento de POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentor das melhores propostas:

Lote 1: Infraestrutura Física (itens 1, 2, 8 e 12):

VIP PRODUÇÕES E EVENTOS PROMISSÃO EIRELI EPP – CNPJ Nº 28.177.980/0001-11, COM VALOR DE R$ 23.070,00 (VINTE E TRES MIL E SETENTA REAIS);

Lote 2: Infraestrutura de Assados: (itens 3, 4, 5, 6 e 7):

ANA CLAUDIA COELHO RIBEIRO PINTO ***081738 – CNPJ Nº 43.641.945/0001-03, COM VALOR FINAL DE R$ 24.237,30 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS);**

Lote 3: Infraestrututra de Acomodação e Bar (tens 09 e 10):

DEPÓSITO DE BEBIDAS E GÁS BRANCALHÃO LTDA – CNPJ Nº 54.732.227/0001-50, COM VALOR DE R$ 7.875,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Lote 4: Serviços de Buffet (Item 7):

VIP PRODUÇÕES E EVENTOS PROMISSÃO EIRELI EPP – CNPJ Nº 28.177.980/0001-11, COM VALOR DE R$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

RATIFICO a inabilitação do proponente ANDREA DE SOUZA BAR, por não apresentar a doccumentação de habilitação completa (ausência de certidão comprobatória de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS).

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 10 de dezembro de 2025.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

.....